



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 067/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/09/2019.

Aprova Segundo Termo aditivo ao convênio n° 040/16 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo n° 11461/2016-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado Segundo Termo aditivo ao convênio n° 040/16 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária referente ao projeto “ Aplicação de métodos biotecnológicos para o desenvolvimento de kit de diagnóstico imunoenzimático para o vírus Zika, Chikungunya e Dengue”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)